

RESOLUÇÃO Nº. 55/2007

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e Eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas
referentes ao exercício de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 18 de dezembro de 2007.

Herbert Vaz Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Mário Lúcio Lopes Belém
Secretário da Câmara Municipal